

**PORTARIA Nº 95/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1845/2023 - CEHOP, de 18/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **HERMÍRIO ALVES DOS SANTOS NETO**, Auxiliar de Topógrafo, Matrícula Funcional Nº 678, CPF nº 352.XXX.XXX-15, licença especial referente ao 9º quinquênio de exercício efetivo de trabalho que se iniciou em 09/10/2021 e ficará completo em 09/06/2023 a ser gozada no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos nesta data.


**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
04/08/23

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20